PORTARIA Nº 275/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 39/19-GAB/CGPC de 15/02/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SQI 22031, PAT./PC, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 39/19-GAB/CGPC, de 15/02/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor M.N.A.S., mat. 5332800.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 276/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 379/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Nazaré Ferreira de Souza e outros, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 379/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 277/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2019
CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 471/15-GAB/CGPC/DIV. de 01/07/15, que sobrestou a AAI nº 260/14-GAB/CGPC de 15/07/14, para a servidora K.P.S.P., mat. nº 57233559, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;
CONSIDERANDO: despacho/COINT/CGPC de 12/06/19, no qual solicita a revogação do sobrestamento, com o escopo de dar continuidade ao julgamento do feito quanto a referida servidora em tela;
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 260/14-GAB/CGPC de 15/07/14, para análise e julgamento dos autos.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 278/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2019
CONSIDERANDO: a AAI nº 27/18-GAB/CGPC de 07/02/18, instaurada para apurar as circunstâncias do extravio, em tese, de arma de fogo, conforme PORTARIA inaugural;
CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 258/19-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/06/19;
RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 258/19-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/06/19 e redistribuir os autos a DPC Leomar Maués, para prosseguir na apuração, com observância do prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 279/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/06/2019
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 378/18-GAB/CGPC de 20/12/18, que apurou as declarações do nacional D.S.C., conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 378/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 280/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/06/2019
CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 223/19-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/05/19, que sobrestou os autos da AAI nº 104/17-GAB/CGPC de 12/05/17, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;
CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos.
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 104/17-GAB/CGPC de 12/05/17, para prosseguimento do feito até sua conclusão.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 450319

PORTARIA Nº 134/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/06/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 30/05/19, no qual consta que a servidora, G.G.D.C., mat. nº 5826098, teria, em tese, deixado de cumprir no prazo legal as diligências de vários procedimentos policiais requisitadas pelo órgão ministerial e de ter deixado de instaurar inquérito policial dos fatos comunicados no BOP nº 404/2018.100837-6, fato ocorrido na DP Outeiro e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 135/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/06/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67859, PAT.: 25558, consoante o BOP nº 3/2019.102341-3- SU Cremação, fato ocorrido no bairro do Jurunas e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 136/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/06/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZH84197, PAT.: 18705, consoante o BOP nº 4/2019.107909-1- DP Marapanim, fato ocorrido naquele município e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 137/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/06/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Jonh Harrison Mendes Guimarães e outros, da carceragem da DP Tucumã, fato ocorrido em 25/05/19, consoante o BOP nº 214/2019.000621-2, o que ensejou a instauração do IPL Nº 214/2019.000087-4 e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/06/19 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA – REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 138/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/06/2019
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.A.C.P., mat. nº 54188999, o qual teria, em tese, deixado de fazer, concluir e de cumprir diligências requisitadas pelo órgão ministerial de vários procedimentos policiais sob sua presidência, no prazo legal, fato ocorrido na UIPP Alter do Chão e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/05/19 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil